

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO – CONSAB/RIO
VERDE, PARA APROVAÇÃO DA ATA DA
ÚLTIMA REUNIÃO, PRESTAÇÃO DE
CONTAS 1º SEMESTRE/2025, NOVAS
RESOLUÇÕES PUBLICADAS, AÇÕES DA
FISCALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO IF
GOIANO PARA CONFECCÃO DO PLANO
DIRETOR DE DRENAGEM URBANA.

1 Às 08 horas e 45 minutos do dia 27 do mês de agosto do ano de 2025, no auditório da
2 AMAE, estabelecido na R. 09, Qd. 11, Lt. 203 – Gleba A – Parque Solar do Agreste, Rio
3 Verde - GO, reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saneamento
4 Básico – CONSAB/RIO VERDE, nomeados através do Decreto nº 1.793 de 07 de outubro
5 de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.069 de 24 de fevereiro de 2025. Alline Laiane Borges
6 Dias, representante da Secretaria do Meio Ambiente; Bruno Botelho Saleh, representante da
7 AMAE; Cristiane Lina Almeida, representante do Procon; Édio Damásio da Silva Junior,
8 representante do Comitê de Bacias; Gerlos Mendonça de Moraes, representante do Poder
9 Legislativo; Isabella Christine de Paula Santos, representante do CREA; Marcos Gomes
10 Alcantra, representante da Secretaria de Infraestrutura; Marianny Silva Canedo,
11 representante da Secretaria da Saúde; e Tiago Rosa dos Santos, representante do Titular dos
12 Serviços. A REUNIÃO teve como objetivo aprovar a ATA da última sessão, realizar a
13 prestação de contas do 1º semestre de 2025, informar as novas resoluções publicadas pela
14 AMAE, divulgar as ações de fiscalização e apresentar o plano de trabalho em convênio
15 com o IF Goiano para a confecção do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Rio Verde.
16 Também estiveram presentes na reunião o Sr. Carlos Henrique Maia, coordenador de
17 fiscalização; o Sr. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves, diretor de administração e
18 finanças; e a Sra. Keila Maria Vieira, diretora de regulação, todos representantes da AMAE,
19 que conduziram as apresentações elencadas na pauta. O Sr. Bruno Botelho Saleh assumiu a
20 presidência dos trabalhos e designou a Sra. Thuani Maiara de Oliveira para secretariar a
21 reunião, declarando aberta a 31ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento
22 Básico – CONSAB/RIO VERDE. Deu-se INÍCIO ao primeiro tópico da pauta “Aprovação
23 da ATA”, sendo esta aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se para o segundo tópico de
24 pauta, “Prestação de Contas 1º Semestre/2025”, apresentado pelo Sr. Rauander Douglas
25 Ferreira Barros Alves. O diretor de Administração e Finanças expôs o relatório
26 orçamentário e financeiro, em conformidade com o Art. 22 da Lei nº 130/2018, que
27 estabelece ao Conselho Municipal de Saneamento Básico a competência para apreciar e
28 aprovar os relatórios econômico, financeiro e de desempenho das atividades da AMAE/Rio
29 Verde. Foram apresentados resumos dos documentos previamente enviados por e-mail no
30 ato da convocação, contendo informações sobre orçamento, receitas e despesas,
31 movimentações contábeis e financeiras, restos a pagar e balanço das atividades da Agência.
32 Dentro do mesmo tópico, o Sr. Rauander apresentou a prestação de contas do Fundo
33 Municipal de Saneamento Básico (FMSB), conforme previsto no Art. 3º da Lei nº
34 7.314/2022, que estabelece a autonomia administrativa e financeira do Fundo, sob gestão
35 do Presidente da AMAE, e atribui ao CONSAB o acompanhamento da aplicação dos
36 recursos.

37 Foram destacados os principais aspectos financeiros e contábeis do Fundo, incluindo
38 estimativas de receitas e despesas, movimentações financeiras, restos a pagar, ordens de
39 pagamento e balanço resumido das atividades. Sem questionamentos, a reunião avançou
40 para o terceiro tópico da pauta, “Novas Resoluções Publicadas”. A Sra. Keila Maria Vieira
41 apresentou e explicou as resoluções recentemente publicadas pela AMAE: RN 49/2025,
42 sobre o regulamento dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
43 RN 50/2025, referente às metas progressivas de universalização dos serviços de água e
44 esgoto; RN Conjunta 2/2025 – AGR/ARM/AMAE, que trata da matriz de riscos dos
45 contratos de água e esgoto; e RN Conjunta 3/2025 – AGR/AR/ARM/AMAE, relativa à
46 metodologia e critérios para reversão e possível indenização de investimentos ainda não
47 amortizados ou depreciados nos contratos de abastecimento de água e esgotamento
48 sanitário. Todas as resoluções encontram-se publicadas e disponíveis para consulta no sítio
49 eletrônico da AMAE. O Sr. VEREADOR Gerlos Mendonça, ao solicitar o uso da palavra,
50 QUESTIONOU sobre os cortes de asfalto realizados em decorrência de intervenções no
51 abastecimento de água ou ligações de esgoto, indagando sobre a possibilidade de a AMAE
52 exercer controle e fiscalização sobre esses serviços, uma vez que considera demorada a
53 execução das recomposições. Em resposta, o Sr. Bruno Saleh esclareceu que, de acordo
54 com o contrato de prestação de serviços entre a Saneago e a Prefeitura, a BRK Ambiental
55 terceiriza os reparos de maneira privativa, enquanto a Saneago mantém contrato direto com
56 a Prefeitura, que realiza a recomposição asfáltica nos casos de cortes de via, sendo o prazo
57 de execução do serviço de até cinco dias úteis para ambas as partes. O presidente informou
58 que mantém contato com a Secretaria de Obras, responsável pela recomposição, buscando
59 agilizar os procedimentos e garantir o cumprimento do prazo estabelecido. Na sequência, o
60 Sr. Gerlos Mendonça questionou sobre a possibilidade de edição de uma Resolução
61 Normativa que determine a realização imediata da recomposição asfáltica após o corte. O
62 Sr. Bruno Saleh respondeu que tal medida depende da comunicação e alinhamento entre a
63 Saneago e a Prefeitura, visando o cumprimento do contrato vigente. Sem mais dúvidas ou
64 questionamentos adicionais, prosseguiu-se para o quarto tópico da pauta, “Ações da
65 Fiscalização, apresentado pelo Sr. Carlos Henrique Maia, que destacou os bairros com
66 maior número de protocolos abertos, evidenciando as áreas com maior demanda por
67 atendimento. Foram relatadas não conformidades identificadas durante rotas programadas,
68 deslocamentos pontuais e atendimentos decorrentes de registros da Ouvidoria, com
69 destaque para duas fiscalizações não programadas. Na primeira, relacionada a lançamento
70 irregular de esgoto em corpo hídrico, foram realizadas inspeções técnicas e reunião com a
71 prestadora, na qual foram apresentadas dificuldades operacionais, identificados
72 extravasores em Poços de Visita interligados à drenagem pluvial e definida a execução de
73 intervenções corretivas. O Sr. VEREADOR Júlio César Silva de Souza, presente na
74 reunião, questionou sobre uma demanda que tem recebido relacionada ao Bairro Jardim
75 Mondale, que não dispõe de rede de esgoto, ressaltando a existência de ligações
76 clandestinas feitas por alguns moradores. O Sr. Carlos Maia esclareceu que a equipe de
77 fiscalização da AMAE já realizou visitas à região, que há um processo em andamento
78 tratando da situação do bairro e que encaminhará ao vereador informações sobre o
79 progresso do caso. Informou ainda que uma nova visita será realizada para averiguar a
80 situação atual. Prosseguiu em seguida com a apresentação, relatando a segunda fiscalização
81 não programada, motivada por reclamações de mau cheiro, na qual foi constatado o despejo
82 de esgoto bruto sem tratamento. Em razão disso, a AMAE emitiu um Termo de Notificação,
83 determinando a correção imediata do problema, a limpeza do corpo hídrico afetado, a
84 apresentação de um plano de recuperação do curso d’água e o envio de relatórios de
85 manutenção preventiva referentes aos últimos 24 meses. Na sequência, foi apresentado o
86 relatório analítico semestral do serviço de manejo de resíduos sólidos, consolidando as
87 informações referentes à execução das atividades no período. Por fim, o Sr. Carlos

88 Henrique informou sobre a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU),
89 instituída pela Lei Municipal nº 370/2024 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº
90 2.092/2025, cuja cobrança terá início em setembro de 2025. O Sr. Vereador Gerlos
91 Mendonça sugeriu a realização da sinalização das bacias de captação de água nas vias
92 terrestres. A sugestão foi registrada para análise. Sem mais dúvidas ou questionamentos,
93 deu-se prosseguimento ao ÚLTIMO tópico da pauta, “Apresentação plano de trabalho –
94 Convênio IF Goiano para confecção do Plano Diretor de Drenagem Urbana”. O Sr. Bruno
95 Saleh convidou o professor Édio Damásio da Silva Junior, coordenador do projeto, para
96 explicar sobre a proposta. Durante sua apresentação, o professor apresentou a proposta de
97 realização de convênio entre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Instituto
98 Federal Goiano para confecção do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais
99 Urbanas da cidade de Rio Verde (PDDMAPU-RV) e destacou que o plano, tem como
100 FINALIDADE estabelecer diretrizes que orientem tanto o poder público quanto a iniciativa
101 privada na gestão, elaboração de PROJETOS e execução de obras relacionadas à
102 DRENAGEM URBANA e ao MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, prevendo ações
103 preventivas e corretivas voltadas à mitigação de problemas como processos erosivos,
104 alagamentos, inundações e contaminação hídrica, com o objetivo de proteger a população e
105 as atividades econômicas do município, além de promover a preservação ambiental e
106 garantir um ambiente equilibrado e sustentável para a cidade. Foi ressaltado que o plano
107 deverá ser realizado em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei
108 Federal nº 14.026/2020, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, deverá
109 atender aos requisitos previstos na Norma de Referência nº 12/2025, aprovada pela
110 Resolução nº 245/2025 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Essa
111 norma estabelece as diretrizes para a estruturação dos serviços públicos de drenagem e
112 manejo das águas pluviais urbanas. Além disso, considerando as competências de regulação
113 e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico atribuídas à AMAE por meio da
114 Lei Complementar nº 130/2018, alterada pela Lei Complementar nº 335/2023, o plano
115 deverá também observar as normas existentes ou futuras editadas pela AMAE até a entrega
116 final do produto. Ao fim da apresentação foram apresentados os custos a serem arcados
117 pelo FMSB totalizando R\$ 2.156.907,50 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil,
118 novecentos e sete reais e cinquenta centavos) e o cronograma físico-financeiro com as
119 metas e os valores de desembolso. Após a explanação do projeto do PDDMAPU-RV, o
120 Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB) teve a atribuição de analisar e
121 aprovar a realização do convênio em conformidade com plano de trabalho apresentado. O
122 plano foi colocado em votação nominal dos conselheiros presentes e aprovado por
123 unanimidade, com a seguinte votação: Aline Laiane Borges Dias, representante da
124 Secretaria do Meio Ambiente: APROVADO; Cristiane Lina Almeida, representante do
125 Procon: APROVADO; Gerlos Mendonça de Moraes, representante do Poder Legislativo:
126 APROVADO; Isabella Christine de Paula Santos, representante do CREA: APROVADO;
127 Marcos Gomes Alcantra, representante da Secretaria de Infraestrutura: APROVADO;
128 Marianny Silva Canedo, representante da Secretaria da Saúde: APROVADO; Tiago Rosa
129 dos Santos, representante do Titular dos Serviços: APROVADO. Nada mais havendo a ser
130 tratado, o Senhor Bruno Botelho Saleh às 10 horas e 32 minutos, deu por encerrada a
131 reunião e, eu Thuani Maiara de Oliveira, Secretária lavrei a presente Ata, que vai por mim
132 assinada _____ e pelos conselheiros presentes.



Documento assinado digitalmente
THUANI MAIARA DE OLIVEIRA
Data: 08/09/2025 14:10:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Botelho Saleh
Presidente do CONSAB

Documento assinado digitalmente
gov.br ALLINE LAIANE BORGES DIAS
Data: 11/09/2025 16:21:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alline Laiane Borges Dias
Conselheira representante da
Secretaria do Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE LINA DE ALMEIDA
Data: 09/09/2025 14:41:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Lina Almeida
Conselheira representante do PROCON

MARCOS GOMES Assinado de forma digital
por MARCOS GOMES
ALCANTARA:00345914198
45914198 Dados: 2025.09.09
15:29:52 -03'00'

Marcos Gomes Alcantra
Conselheiro representante da Secretaria
de Infraestrutura

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANNY SILVA CANEDO
Data: 08/09/2025 14:27:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marianny Silva Canedo
Conselheira representante da Secretaria
de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO ROSA DOS SANTOS
Data: 11/09/2025 17:16:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Rosa dos Santos
Conselheiro representante do Titular dos
Serviços

Documento assinado digitalmente
gov.br GERLOS MENDONÇA DE MORAIS
Data: 10/09/2025 17:16:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerlos Mendonça de Moraes
Conselheiro representante do Poder
Legislativo

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIO DAMASIO DA SILVA JUNIOR
Data: 11/09/2025 08:56:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Édio Damasio da Silva Junior
Conselheiro representante do Comitê de
Bacias

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELLA CHRISTINE DE PAULA SANTOS
Data: 10/09/2025 17:35:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Christine de Paula Santos
Conselheira representante do CREA

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIO DAMASIO DA SILVA JUNIOR
Data: 11/09/2025 08:56:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edio Damasio da Silva Junior
Conselheiro representante do Comitê
de Bacias